

NOTA TÉCNICA DAPS CONJUNTA Nº: 014/2024

Coordenação de Saúde Sexual e Atenção às IST, Aids e Hepatites Virais
Gerência de Integração do Cuidado à Saúde - GEICS
Gerência de Atenção Primária à Saúde - GEAPS
Diretoria de Assistência Primária à Saúde e Integração do Cuidado - DAPS
Gerência da Rede Ambulatorial Especializada - GERAIE
Gerência de Regulação do Acesso Ambulatorial - GERAM
Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade - DMAC
Subsecretaria de Atenção à Saúde - SUASA
Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - SMSA

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

ASSUNTO: Fluxos da Rede de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) ao HIV no município de Belo Horizonte

A Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP, do inglês Pre-Exposure Prophylaxis) consiste no uso de antirretrovirais (ARV) para reduzir o risco da infecção pelo HIV, estando o seu uso indicado para pessoas com risco aumentado de adquirir o vírus. A PrEP é uma das ações de prevenção combinada, e deve estar sempre associada a outros métodos preventivos como o uso do preservativo externo e interno.

Com o objetivo de garantir o acesso a todos os usuários elegíveis para a estratégia, de forma equânime, a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte implanta o processo de descentralização da PrEP para a Atenção Primária à Saúde (APS), cujo atendimento ocorrerá de forma compartilhada com a Atenção Especializada.

Em concordância com as normativas ministeriais, o município também inaugura o atendimento e a prescrição multiprofissional, que poderá ser realizada por enfermeiros e farmacêuticos, além do profissional médico.

Essa nota tem por objetivo informar a todos os profissionais sobre os fluxos e critérios de encaminhamento e atendimento na APS e nos Centros de Testagem e Aconselhamento e Serviços de Atenção Especializada (CTA/SAE).

1. Organização da rede PrEP no município de Belo Horizonte

1.1 Atenção Primária à Saúde (APS):

Atenderá os usuários moradores de Belo Horizonte, preferencialmente aqueles com **idade igual ou superior a 18 anos, sem as comorbidades** descritas no item 1.2.

1.2 Serviços de Atenção Especializada (SAE):

Atenderão preferencialmente:

- Adolescentes (a partir de 15 anos e menores de 18 anos);
- Gestantes;
- Adultos com comorbidades específicas (hipertensão arterial sistêmica, diabetes, história conhecida de doença renal, doença hepática, hepatites B e C, HTLV, histórico de fratura óssea por fragilidade patológica ou fatores de risco significativos para osteoporose);
- Usuários provenientes da região metropolitana;
- Pacientes que participaram de pesquisa de vacina contra HIV (que tenham recebido o imunizante).

ATENÇÃO: Pacientes que não preenchem critério para atendimento no SAE não devem permanecer na fila da PrEP, devendo ser orientados a buscar atendimento no centro de saúde.

2. Acesso à rede PrEP no município de Belo Horizonte

O usuário interessado em iniciar a PrEP deverá procurar, preferencialmente, o seu Centro de Saúde (CS) de referência, podendo ser acolhido em outro centro de saúde da regional caso haja restrições relacionadas ao sigilo. Na unidade, o usuário será acolhido por um profissional da saúde que avaliará a indicação da PrEP e o local mais indicado para seu atendimento (vide item 1).

Usuários com idade igual ou superior a 18 anos sem comorbidades seguirão o fluxo de atendimento do CS. No caso dos usuários com critérios descritos no item 1.2, o profissional da saúde deverá realizar inserção da solicitação de primeira consulta no módulo “Encaminhamento” dentro do Prontuário Eletrônico do Paciente, no item de agendamento “PrEP - PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO AO HIV”, para regulação via SIGRAH.

Usuários que porventura estejam em atendimento em uma das unidades especializadas (CTA ou SAE), sendo identificado como morador de Belo Horizonte com indicação da PrEP, deverão ser encaminhados para o CS de referência ou deverá ser realizada a inserção de pedido de vaga de primeira consulta via SIGRAH, de acordo com os critérios estabelecidos no item 1.

2.1 Comprovação de residência

A comprovação de residência no município de Belo Horizonte deverá ser realizada com um dos seguintes documentos: cadastro do CADSUSWEB **ou** COMPROVANTE DE ENDEREÇO (contas de água, luz, telefone, contrato de aluguel, notas fiscais, boletos enviados pelos correios) **ou** AUTODECLARAÇÃO de endereço, em que o usuário preenche o formulário da PBH/SMSA "Autodeclaração de endereço residencial" e se responsabiliza pela veracidade da mesma. Caberá ao CS confirmar o local de moradia informado e alimentar os dados cadastrais conforme fluxo interno de cada unidade e regional.

2.2. Mudança de domicílio município ou estado

Moradores de outros municípios que já estão em uso da PrEP e que se mudaram para Belo Horizonte deverão procurar, preferencialmente, o seu CS para acolhimento. Caso preencham critérios do item 1.2, a vaga de primeira consulta deverá ser solicitada via SIGRAH, com prioridade muito alta, para que não haja perda de seguimento.

3. Agendamento via SIGRAH para usuários com os critérios descritos no item 1.2

3.1 Critérios de prioridade para agendamento de consulta para ambulatório “PrEP - PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO AO HIV” por meio do sistema de regulação SIGRAH.

Para a marcação das consultas dos usuários com critérios descritos no item 1.2, serão observadas a ordem de inserção no sistema de regulação SIGRAH e a seguinte classificação de prioridade:

a. Prioridade muito alta (serão avaliados e priorizados pelo regulador/GERAM):

- Gestantes **OU**
- Paciente já em uso da PrEP proveniente de outro município ou estado (transferência de vínculo).

b. Prioridade alta (serão agendados pelo regulador conforme oferta de vagas):

- Usuários que preencham os critérios de inclusão e não preenchem critério para prioridade muito alta.

3.2 Comunicação do agendamento

Quando o agendamento for realizado nos CTA e SAE, a GERAM será responsável pelo contato com o usuário, informando dia, horário e local da primeira consulta. No caso de solicitação via CS de referência do usuário, essa unidade realizará o contato.

3.3. Moradores de outros municípios

Os residentes de outros municípios da REGIÃO METROPOLITANA onde não há atendimento de PrEP deverão procurar a Secretaria de Saúde do seu município para inserir a solicitação VIA COTAS DE PPI (Programação Pactuada Integrada).

Informações sobre os municípios que ofertam PrEP em Minas Gerais estão disponíveis em https://www.saude.mg.gov.br/images/1_noticias/05_2024/03-mai-jun-jul/30-07-Lista-de-SAE-PrEP-2024.pdf. Não será autorizado agendamento em Belo Horizonte, via PPI, para residentes desses municípios que já dispõem desse atendimento.

4. Prescrição da PrEP

O profissional deverá preencher os seguintes documentos:

- Receituário padrão: documento disponível no SIGRAH, não obrigatório para dispensação, mas que deverá ser entregue ao usuário, no momento da consulta, com o intuito de informá-lo quanto ao uso do medicamento.

- Ficha de Atendimento de PrEP: documento disponível em <http://azt.aids.gov.br/>, opção “Documentos”, obrigatório para a dispensação. Deverá ser entregue ao usuário para que ele leve até uma das Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM). A data do teste de HIV registrada na Ficha de Atendimento de PrEP deverá ser de até 7 dias, a contar do dia de realização do teste.

5. Consultas de retorno nos serviços especializados -

As consultas de retorno serão agendadas pelo próprio serviço que executou a primeira consulta, inclusive nos casos de interrupção de tratamento, independentemente do tempo que o usuário ficou sem acompanhamento. Caso o usuário previamente atendido na Atenção Especializada tenha critério para atendimento na APS e esteja sem atendimento ou dispensação há mais de 12 meses, deverá ser orientado a procurar o seu CS de referência.

6. Dispensação da PrEP

6.1 Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM)

A dispensação da PrEP ocorrerá de forma regionalizada ampliada, sendo oferecidas duas opções de vinculação para o usuário de cada regional de moradia, conforme tabela 1.

Tabela 1 – Opções para retirada da PrEP conforme regional de moradia*

REGIONAL DE MORADIA	OPÇÕES DE LOCAL PARA RETIRADA DA PrEP
Barreiro	UDM Hospital Eduardo de Menezes UDM URS Centro Sul
Centro Sul	UDM URS Centro Sul UDM CTR DIP Orestes Diniz UDM Hipercentro
Leste	UDM CTA/SAE Sagrada Família UDM CTR DIP Orestes Diniz
Nordeste	UDM CTA/SAE Sagrada Família UDM Hipercentro
Noroeste	UDM CTR DIP Orestes Diniz UDM Hospital Eduardo de Menezes
Norte	UDM UNIFENAS UDM CTA/SAE Sagrada Família
Oeste	UDM URS Centro Sul UDM Hospital Eduardo de Menezes
Pampulha	UDM UNIFENAS UDM Hipercentro
Venda Nova	UDM UNIFENAS UDM URS Centro Sul

* O usuário deverá escolher uma das UDM definidas para a sua regional e retirar a PrEP sempre na mesma UDM.

Endereços das UDM:

- UDM Hipercentro: Rua dos Caetés, 466, 3º andar - Centro;
- UDM CTR DIP Orestes Diniz: Alameda Vereador Álvaro Celso, 241 - Santa Efigênia;
- UDM URS Centro-Sul: Rua Paraíba, 890 - Funcionários;
- UDM CTA/SAE Sagrada Família: Rua Joaquim Felício, 141 - Sagrada Família;
- UDM Hospital Eduardo de Menezes: Rua Doutor Cristiano Rezende, 2.213 - Bonsucesso;
- UDM UNIFENAS: Rua Líbano, 66 - Itapoã.

6.2 Cadastro na UDM

O cadastro será realizado na primeira dispensação, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

6.3 Dispensação do medicamento

A primeira dispensação deverá ser, preferencialmente (não obrigatoriamente), precedida de consulta farmacêutica, podendo esta ser agendada para momentos de dispensações posteriores. O usuário deverá apresentar:

- Documento de identificação com foto; e
- Ficha de Atendimento de PrEP, disponível em <http://azt.aids.gov.br/>, opção "Documentos".

ATENÇÃO: A data do teste de HIV registrada na Ficha de Atendimento de PrEP deverá ser de até 7 (sete) dias, a contar do dia de realização do teste.

6.4 Usuários em trânsito

Usuário de PrEP que estão em Belo Horizonte temporariamente poderão retirar os medicamentos "em trânsito" nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) conforme normas específicas do Ministério da Saúde, desde que apresente Ficha de Atendimento para PrEP **ou** tenha saldo no Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM). Caso não apresente saldo, mas esteja em uso regular da PrEP, o farmacêutico da UDM realizará a prescrição e dispensação para 30 dias, após a realização do teste rápido no serviço, para que não haja interrupção da profilaxia.

6.5 Usuários da rede privada


Usuários que realizam acompanhamento médico de PrEP na rede privada de Belo Horizonte deverão seguir o fluxo de regionalização da PrEP SUS, para dispensação.

6.6 Transferência de UDM


Os usuários que já estavam cadastrados em alguma UDM antes do processo de descentralização poderão migrar para outra UDM conforme regionalização (item 5.1)

Ficam revogadas a Nota Informativa Coordenação de Saúde Sexual/GEICS/DIAS/SUASA Nº 001/2022 - Orientações sobre o Atendimento da Profilaxia Pré-Exposição ao HIV – PrEP no município de Belo Horizonte e a Nota Técnica Assistencial Conjunta 002/2021 - Ampliação da Rede de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) ao HIV no município de Belo Horizonte.


Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **LUSSANDRA VIVIANE FARIA DA COSTA**
Data: 28/08/2024 14:51:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Lussandra Viviane Faria da Costa
Gerência de Integração do Cuidado à Saúde
GEICS/DAPS/SUASA/SMSA

Documento assinado digitalmente
 **NATALIA PONTES DE ALBUQUERQUE**
Data: 29/08/2024 15:58:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Natália Pontes de Albuquerque
Gerência de Atenção Primária à Saúde
GEAPS/DAPS/SUASA/SMSA

Documento assinado digitalmente
 **RENATA MASCARENHAS BERNARDES**
Data: 28/08/2024 17:01:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Renata Mascarenhas Bernardes
Diretoria de Atenção Primária à Saúde e Integração do
Cuidado
DAPS/SUASA/SMSA

Documento assinado digitalmente
 **MATEUS FIGUEIREDO MARTINS COSTA**
Data: 29/08/2024 18:51:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Figueiredo Martins Costa
Gerência da Rede Ambulatorial Especializada
GERAE/DMAC/SUASA/SMSA

Documento assinado digitalmente
 **BRENO DE SOUZA BOTELHO**
Data: 30/08/2024 09:17:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Breno de Souza Botelho
Gerência de Regulação do Acesso Ambulatorial
GERAM/DMAC/SUASA/SMSA

Documento assinado digitalmente
 **JULIANA DE CARVALHO BRITTO RODRIGUES**
Data: 30/08/2024 11:05:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana de Carvalho Britto Rodrigues
Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade
DMAC/SUASA/SMSA

Para: DRES (Diretoria Regional de Saúde), GAERE (Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação), CS (Centro de Saúde), CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e SAE (Serviço de Atenção Especializada em Infectologia).